



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 946**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 03 de Junho de 2019**

#### DESPACHO

**REF.: Pregão Presencial 079/2018**

Trata-se de requerimento formulado pela empresa Oamis Pneus Importação e Exportação Ltda – Me, para a substituição da marca do produto, referente ao item 39, Câmara 12,5/80 R18.

Assim, tendo em vista que não constou da licitação a referência de marca específica do produto, bem como, em razão da necessidade imediata da aquisição do produto pelo Município, defiro o requerimento para a entrega do produto por marca diversa daquela mencionada pela proposta, desde que seja atendida integralmente a qualidade do produto e a descrição constante do item, mantendo o mesmo preço vencedor sem qualquer alteração.

Jardim Alegre/PR, 31/05/2019.

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal

**Pregão Presencial n. 026/2019**

#### DESPACHO

Tendo em vista o requerimento da empresa M.J SCHIAVONI & CIA LTDA ME, no qual afirma que não consegue fornecer os medicamentos por ela vencido, determino a rescisão unilateral do contrato, a fim de que se convoque os demais classificados para atender a demanda nas mesmas condições, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da empresa.

Jardim Alegre/PR, 03/06/2019.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 046/2019

**CONTRATANTE:** Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** MATSUOMQA MAQUINAS ARICOLAS LTDA EPP

**CNPJ:** 10.870.867/0001-51

**OBJETO:** Aquisição de uma carreta agrícola basculante, hidráulica metálica, capacidade mínima de 6.000 kilos, 4 rodas sem pneus, aro 16, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)

**INÍCIO:** 21/05/2019.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 20/11/2019.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 033/2019, homologada em 21/05/2019.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/05/2019.

PORTARIA 065/2019, de 03 de Junho de 2019.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade dos serviços na composição da Estrutura Organizacional da Prefeitura, **RESOLVE**,

#### N O M E A R

Art.1º. O Senhor **Amarildo Estevam Barbosa**, portador da cédula de identidade nº 4.341.676-6 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Serviços Urbanos**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, percebendo seus



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 946**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 03 de Junho de 2019**

vencimentos pela simbologia CC-5, constantes do Anexo I, da tabela de vencimentos da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. (03/06/2019)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **RATIFICAÇÃO**

**Assunto:** Dispensa de Licitação nº 012/2019

**Ref.:** Contratação de empresa para serviços de consultoria e assessoria administrativa (RAT) para atender os órgãos do Município de Jardim Alegre.

**Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 012/2019 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.**

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 012/2019 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).**

**Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:**

**03.001.04.122.0004.2065.3.3.90.39.00.00 - 1000**

**Em favor da empresa: LEANDRO CASTANHA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.019.052/0001-17, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Natanael da Silva Rosa nº 182, sala 01, Bairro Pouso Alegre, na cidade de Mangueirinha – Paraná, CEP: 85.540-000.**

E PUBLIQUE-SE.

**Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2019.**

\_\_\_\_\_  
Jose Roberto Furlan  
Prefeito Municipal